



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA Nº 2 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 1.848, DE 2019**

Institui a semana nacional de ações
públicas e sociais no campo da
Síndrome de Down e dá outras
providências.

Suprima-se o art. 3º do projeto de lei nº 1.848, de 2019.

Sala da Comissão, em 3 de dezembro de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente

